



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.745/2023

Folhas 18

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 13.745/2023 a folhas 17, e DEFIRO , após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, o cancelamento da inscrição nº 31389 , bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 10/01/2024.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8263/2023

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 8263/2023 a folhas 12, e INDEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU por falta de amparo legal.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 12/01/2024.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6939/2023

Folhas 14

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 8263/2023 a folhas 13, e INDEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU por falta de amparo legal.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 12/01/2024.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 540/2024

Folhas 26

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 540/2024 a folhas 24, e DEFIRO , após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, a atualização dos valores do IPTU e da COSIP dos exercícios de 2011 e de 2015 a 2017 da inscrição nº 10436 , bem como o cancelamento suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 12/01/2024.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 541/2024

Folhas 26

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 541/2024 a folhas 24, e DEFIRO , após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, a atualização dos valores do IPTU e da COSIP dos exercícios de 2011 e de 2015 a 2017 da inscrição nº 12246 , bem como o cancelamento suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 12/01/2024.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.833/2023

Folhas 12

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 11.833/2023 a folhas 11 e DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para exercício 2024, para o imóvel de inscrição imobiliária 38352 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a Igreja Batista Esperança de Seropédica .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 12/01/2024.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.928/2023

Folhas 17

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 13.928/2023 a folhas 16 e DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para exercício 2024, para o imóvel de inscrição imobiliária 10791 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a Associação dos Ministros do Reino .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 12/01/2024.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 770/2022

Folhas 36

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 770/2022 a folhas 34 e INDEFIRO o pedido de IMUNIDADE para exercício 2022, visto que a instituição requerente até agora, não fez prova de que segue cumprindo as exigências legais contidas no Art. 14 do CTN.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 09/01/2024.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8850/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em nome da empresarial:

POSTO ESTRELA REAL DA DUTRA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.223.048/0001-20, vencedora perfazendo o valor global de R\$ 1.539.369,60 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 15 de janeiro de 2024.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 22 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA**, matrícula nº. 0281, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 21/11/2023 e com término em 18/02/2024, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 15576/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 003/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº.0308, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/12/2023 à 14/12/2023, conforme BIM: 067/2023.

PORTARIA Nº. 004/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LANA FATIMA FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA GOMES**, matrícula nº.14591, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/12/2023 à 21/12/2023, conforme BIM: 1468/2023.

PORTARIA Nº. 005/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELZA RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº.3580, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/12/2023 à 15/12/2023, conforme BIM: 1457/2023.

PORTARIA Nº. 006/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA AUGUSTA GRECHI FERREIRA**, matrícula nº.3395, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/12/2023 à 20/12/2023, conforme BIM: 065/2023.

PORTARIA Nº. 007/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA PARANHOS DA SILVA**, matrícula nº.11767, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/12/2023 à 21/12/2023, conforme BIM: 1448/2023.

PORTARIA Nº. 008/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA DE AVELLAR MOLENA**, matrícula nº.14551, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/12/2023 à 28/12/2023, conforme BIM: 1453/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 21 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA DA ROCHA BARBOSA**, matrícula nº. 13494, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de Licença Matrimônio, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/12/2023 a 25/12/2023, conforme Processo nº. 105/24.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 009/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DA SILVA**, matrícula nº.11337, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/12/2023 à 29/12/2023, conforme BIM: 1450/2023.

PORTARIA Nº. 010/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARLENE DE SOUZA SANTOS FRUCTUOSO**, matrícula nº.2337, lotado (a) na Secretaria de Educação, 16 (dezesseis) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/12/2023 à 31/12/2023, conforme BIM: 1452/2023.

PORTARIA Nº. 011/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ODALEIA DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº.3302, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/12/2023 à 20/12/2023, conforme BIM: 1465/2023.

PORTARIA Nº. 012/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA DE AMORIM GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº.17683, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/12/2023 à 22/12/2023, conforme BIM: 066/2023.

PORTARIA Nº. 013/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILVANA MARIA XAVIER DE ALMEIDA**, matrícula nº.13473, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/12/2023 à 20/12/2023, conforme BIM: 1461/2023.

PORTARIA Nº. 014/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº.2944, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/12/2023 à 26/12/2023, conforme BIM: 064/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 015/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CRISTINA DURAES GRACA**, matrícula nº.2684, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/12/2023 à 02/01/2024, conforme BIM: 1466/2023.

PORTARIA Nº. 016/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº.15410, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 30 (tinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/12/2023 à 17/01/2024, conforme BIM: 150/2023.

PORTARIA Nº. 017/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCILENI FRANCA BARBOSA**, matrícula nº.13450, lotado (a) na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/12/2023 à 16/04/2024, conforme BIM: 1456/2023.

PORTARIA Nº. 018/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CLAUDIA FERNANDES**, matrícula nº.3510, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/12/2023, conforme BIM: 1464/2023.

PORTARIA Nº. 019/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIA NEIA FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº.14487, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/12/2023 à 18/03/2024, conforme BIM: 1467/2023.

PORTARIA Nº. 020/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SELMA MENDES CORDEIRO**, matrícula nº.1617, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/12/2023 à 23/12/2023, conforme BIM: 1458/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

PORTARIA Nº 12/2024. PROC. 00020.1.1-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a **CARLOS RENATO DE ATAIDE**, mat. 7/00012, Auxiliar Administrativo, Progressão Funcional Horizontal, do nível A para o nível D, na forma do art.7º, inciso III e IV, da Lei Municipal nº 787/2022.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 13/2024. PROC. 00523.1.7-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022, **RESOLVEM:**

REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Kátia Therezinha Fernandez de Oliveira, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 008/2023.

Art. 1º **REVISAR** o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora KÁTIA THEREZINHA FERNANDEZ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 0910, com fulcro no art. 40, §1º, I da CRFB/88 com redação dada pela E.C 70/2012, fixando o benefício em R\$ 6.533,96.

Vencimento: R\$4.355,98

Quinquênio Itaguaí: 02 (20%) R\$ 871,19

Quinquênio Seropédica: 03 (30%) R\$ 1.306,79

Total de proventos: R\$ 6.533,96

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29/03/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATOS DO SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROC. 00537.1.1-2023

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica torna público, para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 22 de janeiro de 2024 através da plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>), estará realizando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO E CONTROLE DO OBJETO, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou no site <https://seroprevi.rj.gov.br/portalcompras>.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA, Agente de Contratação/Pregoeiro

